



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 02/2010

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 466/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 04-03-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul.-15 a jun.-16, com percentual de 12,21%, resultando no valor mensal discriminado abaixo, para vigorar retroativamente a 1º-7-2016, conforme Contrato n. 02/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 74ª e 124ª ZZEE, em Alvorada-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o TRE-RS e a empresa **MPMS - PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA.**

Contrato original (salas 101 e 203)	R\$ 7.009,48 mensais
Termo Aditivo n. 01 (sala 202)	R\$ 837,09 mensais
Total	R\$ 7.846,57 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.